

PORTARIA Nº 972/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, operador do Aeroporto Dix-Sept Rosado - Mossoró/RN (SBMS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo no 00058.539622/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 29-P/SBMS/2018, com validade de 12 (doze) meses, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN, operador do Aeroporto de Mossoró - Dix-Sept Rosado (SBMS).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 2C ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 05: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

Cabeceira 23: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;

d) Nível de Proteção Contra Incêndio Existente - NPCE: não habilitado ou inexistente; e

e) Autorizações de Operações Especiais: operações da aeronave ATR 72 em Condições Meteorológicas Visuais (VMC) são permitidas de acordo com os procedimentos especiais descritos no MOPS.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA